

## **“HOMOLOGAÇÃO”**

### **LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas quando solicitada pela contratante, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas, projetos como Câmara nos Bairros e Câmara nas Escolas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Varginha e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Varginha, em tecnologia digital e/ou analógica, em canal de transmissão de TV aberta de Varginha, em formato digital Full HD, em canal de transmissão de TV aberta em Varginha/MG, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação em favor da empresa REDE 7 DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por evento, cujo valor total estimado da contratação é de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 15 de agosto de 2018.

***Leonardo Vinhas Ciacci***  
***Presidente da câmara Municipal***